



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 78/2013, que dispõe sobre a inclusão de atividade no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição, Justiça e Redação*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nas metas e prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual a seguinte atividade 457 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VIANNA SILVA “TONICÃO”.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

05. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

05.12 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.12.01 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO

27.811.0053.2.457 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VIANNA SILVA “TONICÃO”.

4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 120.000,00

Fonte Recurso – 01 – Tesouro

Aplicação – 110.0000 - Geral

**Art. 3º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

05. AUTARQUIA DE ESPORTES DE ASSIS

05.12 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

05.12.01 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO

27.811.0053.2.133 A BOLA DA VEZ - AÇÃO E COMPETIÇÃO

(9736) 339039 Outros Serv. Terceiros - P.Jurídica.....R\$ 120.000,00

Fonte – 01 - Tesouro

Aplicação – 110.0000 – Geral



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2.013**

**VALMIR DIONIZIO**

**ALCIDES COELHO**

**REINALDO FARTO NUNES**